

EDITAL N.º PX/2/2019

A DOCAPESCA, PORTOS E LÓTAS, SA, abreviadamente designada por Docapesca, SA, com sede na Avenida de Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, telefax – 213 936 101, correio eletrónico – docapesca@docapesca.pt, e website - www.docapesca.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, e em conformidade e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 31-A/2007, de 21 de dezembro, 93/2008, de 4 de junho, 107/2009, de 15 de maio, 245/2009, de 22 de setembro, 82/2010, de 2 de julho e 44/2012, de 29 de agosto, vem publicitar, através deste Edital, um pedido que foi apresentado para atribuição de uma concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo, no Porto de Peniche, com uma área com cerca de 1.496 m2, destinada a construção e utilização de um edifício de acolhimento empresarial, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos.

Pela ocupação e utilização da citada parcela serão devidas contrapartidas fixas.

Os eventuais interessados na utilização privativa da citada parcela têm a possibilidade, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, requererem para si, junto dos serviços da Delegação Centro da Docapesca, SA, sita no Porto de Peniche, 2520-630 Peniche, a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade, ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, nos termos das disposições legais supra citadas.

Mais se informa que, caso sejam apresentadas, no prazo supra indicado, outras manifestações de interesse na atribuição do referido título, será iniciado um procedimento concursal entre todos os interessados, conforme o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 224-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, **gozando a requerente inicial do direito de preferência, conforme alude o n.º 6 do artigo 21.º do diploma referenciado.**

Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo para o efeito contactar a Docapesca, Portos e Lotas, SA, no Porto de Peniche, 2520-630 Peniche.

Lisboa, 11 de setembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Teresa Almeida
Presidente do Conselho de Administração



Sérgio Faias
Vogal do Conselho de Administração